

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 27

No dia 25 de Setembro de 1996, com início às 17,20 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, Sala de Reuniões do Conselho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 21ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1-Apreciação da Ata anterior de Nº 26; 2-Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho; 3-Apreciação de proposta de Resolução Nº 055/96-CET, alterando fluxos e procedimentos no âmbito do PROGER; 4-Apreciação de encaminhamento proposto pela Comissão de coordenação do PROGER RURAL e PRONAF quanto à Inspeção Sanitária de produtos alimentícios industrializados por pequenos estabelecimentos; 5- Sistema Democrático de Relações de Trabalho: debate e encaminhamentos, conforme proposição dos conselheiros Sérgio Wosniaki e Daniel Farias. 6- Informes Gerais (em aberto); ITEM UM: Abrindo a Reunião, o Presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, pôs em discussão a Ata anterior, de Nº 26, que foi aprovada sem emendas ou adendos. ITEM DOIS: Foram homologados os Conselhos Municipais do Trabalho dos Municípios de: Porto Amazonas e Altamira do Paraná, este último com a condição de serem indicados os nomes dos suplentes, conforme solicitação já feita ao Município. Foram também homologadas as alterações de nomes de integrantes dos Conselhos Municipais do Trabalho de Guaporema (Poder Público) , Assis Chateaubriand (Sindicato Rural). ITEM TRÊS: Posta em discussão a proposta de Resolução Nº 055/96-CET, não foi a mesma aprovada, tendo em vista divergências quanto ao seu teor, levantadas pelo conselheiro Sinval Zaidan Lobato Machado e Vanderley Quaquerini, membros da Comissão de Acompanhamento do PROGER URBANO, designada pela Resolução Nº 008/95, de 25/04/95. Desta forma, o Conselho delegou à referida Comissão para, juntamente com a Comissão de Coordenação do PROGER RURAL e PRONAF, designada pela Resolução Nº 027/96, de 09/11/95, efetuar os devidos ajustes, emitindo, se necessário, Resolução "ad referendum" do CET. ITEM QUATRO: Foi aprovado o teor da Exposição de Motivos referente à Inspeção Sanitária de produtos alimentícios industrializados por pequenos estabelecimentos, apresentada ao CET pela Comissão de Coordenação do PROGER RURAL e PRONAF, com a solicitação de que se incluía no Grupo de Estudos proposto também as seguintes entidades: FETAEP, FAEP e SEBRAE, bem como se incluía o PROCON entre as entidades a serem consultadas no decorrer dos trabalhos do Grupo. Decidiu-se também que a referida "Exposição de Motivos" seja encaminhada ao Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, recomendando encaminhamento ao Ex.mo Sr. Governador do Estado. ITEM CINCO: Quanto ao Sistema Democrático de Relações de Trabalho, coube ao presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, introduzir o assunto, considerando a importância da sua colocação em pauta neste Conselho pelos conselheiros Sérgio Wosniaki e Daniel Farias, tendo em vista o contexto atual brasileiro de profundas mudanças na área das relações entre capital e trabalho. Ponderou que, em função da abrangência e complexidade do assunto, tinha consciência de que o mesmo não poderia ser esgotado nesta reunião, mas apenas introduzida a sua discussão e ajustados os encaminhamentos necessários ao aprofundamento do tema. Passou, então, a palavra aos conselheiros proponentes do assunto para que fizessem rápida exposição introdutória, embasando o debate. Sérgio Wosniaki, da FCP, então, relatou que, por ocasião da presença do Ministro do Trabalho, Sr. Paulo Paiva, em Reunião deste CET, no dia 27/06/96, o Ministro estimulou o início da discussão dessa questão, no âmbito do Conselho Estadual do Trabalho, tanto pela importância do tema, como pelas características do CET/

Paraná, cujas atribuições contemplam também o campo das Relações de Trabalho, propondo-se o Sr Ministro, a partir dessas proposições, viabilizar o encaminhamento do debate e a adequação na legislação junto aos canais competentes, no âmbito nacional. Disse, ainda, que a relação empregado/empregador vem se resolvendo na greve ou na justiça, mas, hoje, despontam outras formas de negociação. Há necessidade urgente de se rever a CLT, superada em muitos aspectos, o que traz problemas práticos, no dia a dia, necessitando urgente revisão das regras que regem as relações entre capital e trabalho. É muito difícil para a empresa segurar o pós-emprego, diante do período de 2 anos para o ex-funcionário ajuizar uma ação, no que, inclusive, entram advogados oportunistas e inescrupulosos, tirando proveito próprio. Coisas assim ferem a boa vontade de muitos empregadores em empregar, preferindo optar pela automação, o que agrava o desemprego e faz crescer a informalidade ou ilegalidade. Disse que os empresários, ligados à Federação que representa, sentem, cada vez mais, que a CLT deve ser melhorada, pois assim está difícil para as empresas. O Congresso está em clima de reformas e esta é uma questão inadiável. Sabemos que o assunto é amplo demais e hoje o objetivo é apenas introduzi-lo. Acatando a palavra do Ministro de que o CET tem força para propor alternativas para a questão, é preciso começar, não obstante as dificuldades previsíveis no âmbito do Congresso e outras instâncias. Daniel Farias, da CUT, propôs a criação de um Grupo Temático tripartite para coordenar a promoção de seminários para ir acertando o que for convergente e aprofundando o debate nas questões divergentes. Entregou uma cópia a cada bancada de um documento elaborado pelo jurídico da CUT, como ponto de partida para os debates. Newton Sérgio Ribeiro Grein, coordenador da ULT, informou que a questão vem sendo levantada pelos usuários e equipe da ULT, como sendo uma questão de suma importância e urgência. Por isso, na linha da proposição do conselheiro Daniel Farias, a equipe da ULT já pensou em reunir um Grupo de Alto Nível para depurar as questões, separando e implementando as de consenso e aprofundando as polêmicas através de seminários estaduais ou regionais. Informou também que, no dia 16-17/09/96, foi realizado um Seminário Estadual de Saúde e Segurança na Construção Civil e Mobiliário, onde ficou evidenciado, pela presença e participação tripartite, que algo avança no campo das relações do trabalho. Informou que, entre as conclusões do Seminário, propõe-se, também, um Grupo Temático de Saúde e Segurança no Trabalho, documento que Newton Grein entregou formalmente, ao presidente do CET, na oportunidade. Disse ainda que as questões de saúde e segurança na empresa expressam o atraso no campo das relações de trabalho e a ULT pretende continuar organizando Seminários de Saúde e Segurança no Trabalho também com outras categorias, com prioridade para as áreas metalúrgica e rural. Propôs, então, a constituição imediata de um pequeno grupo de alto nível, não superior a 25 pessoas, para proceder a depuração das questões de consenso e levar ao debate as polêmicas. Sérgio Wosniaki agradeceu e endossou a contribuição de Newton Grein. Antônio Lúcio Zarantonello, da FETAEP, também endossou as proposições e afirmou que o momento histórico é oportuno para se discutir as relações entre capital e trabalho, pois o mundo mudou e impõe mudanças. Teria, disse, uma série de questões a abordar, mas considerando a proposta de se criar o Grupo Temático, prefere deixá-las para expor no referido Grupo. Sérgio Wosniaki, agora na qualidade de presidente do Sindicato de Processamento de Dados, relatou exemplos concretos no tocante a advogados que vivem do conflito, forçando, muitas vezes, possíveis clientes a entrar com ação, negociando-as com os mesmos, por valores irrisórios, tirando proveito próprio. Vanderley Quaquerini, da Força Sindical, confirmou a existência de advogados que vivem do conflito, tirando proveito próprio, até por conta da legislação vigente que favorece isto. É preciso adequar a legislação aos novos tempos. Em muitos casos, um acordo coletivo pode ser benéfico para os trabalhadores, mas a legislação existente o impede. Sinval Zaidan Lobato Machado, da FACIAP, concordou com o conselheiro Wosniaki, atestando a

existência de malandragem de ambos os lados. Agradeceu ao conselheiro Daniel , por trazer proposta concreta, que servirá de base para a discussão no Grupo Temático, que deverá ir repassando ao CET os pontos de consenso, de modo que o CET já possa ir encaminhando ao Sr. Ministro do Trabalho, enquanto os pontos pendentes continuam sendo discutidos em seminários. Enalteceu a iniciativa da ULT pela promoção do Seminário de Saúde e Segurança e estimulou sua continuidade junto a outras categorias Pedro de Paula Filho também testemunhou a existência de bancas de advogados que vivem do conflito entre trabalhadores e empregadores, jogando um contra o outro para, ficando no meio ,tirar proveito da situação. Acolheu publicamente a CARTA DE INTENÇÕES, resultante do Seminário Paranaense de Saúde e Segurança do Trabalho na Construção Civil , Mobiliário e Madeira, realizado nos dias 16-17/09/96, na ULT, agradeceu as contribuições e a iniciativa, ressaltou o trabalho que a ULT vem desenvolvendo, dentro da visão tripartite, com sindicatos, Conselhos Municipais do Trabalho e movimentos Sociais, em geral e submeteu à apreciação do plenário a proposta da criação de um Grupo Temático específico para tratar da Saúde e Segurança no Trabalho ou se o mesmo poderia ser absorvido pelo anteriormente proposto Grupo Temático de Relações de Trabalho. O conselheiro Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, defendeu a proposta de que seja criado um único Grupo de Alto Nível para tratar da questão das Relações de Trabalho, incluindo-se aí o tema Saúde e Segurança no Trabalho. Recordou que já o Ministro Brito já havia constituído um Grupo de Alto Nível para ajustar a CLT e que esse grupo estabeleceu 12 artigos que substituiriam a CLT, como uma Introdução ao Direito do Trabalho. No último desses artigos diz-se que tudo o mais seria reservado ao Contrato Coletivo de Trabalho. O assunto foi submetido pelo Mtb à apreciação da OIT e está parado na Câmara de Deputados, aguardando a revisão constitucional. Defendeu como salutar a criação do Grupo Temático, mas alertou que a questão é complicada, inclusive porque o Congresso é corporativista. Vide, como exemplo, a recente Lei 5889, que, em seu artigo 9º, torna impraticável, a cessão de uma moradia ao trabalhador. É preciso modernizar as relações entre capital e trabalho. Sinval Zaidan Lobato Machado reforçou que, embora a questão da Saúde e Segurança no Trabalho fique integrada ao Grupo Temático de Relações do Trabalho, a questão deve ser tratada com destaque, tendo em vista que isto compromete 10% do PIB Nacional. É preciso, continuou, implementar também um trabalho educativo sobre a questão, não só a nível de 2º grau, mas até no 1º grau, envolvendo a questão da saúde e segurança no âmbito da questão ambiental. Por fim, Pedro de Paula Filho conduziu o debate para encaminhamento, quando, então, ficou definido o seguinte: Criação de um Grupo Temático de Relações do Trabalho, composto por conselheiros, de forma tripartite, com a função de articular um Grupo de Alto Nível, com cerca de 25 pessoas, a quem caberá a tarefa de proceder a depuração dos pontos de consenso, tendo por base o texto apresentado pelo conselheiro Daniel Farias, encaminhando-os para apreciação do CET e, com o apoio logístico da ULT, promover seminários estaduais ou regionais para aprofundamento das questões polêmicas. O Grupo Temático de Relações de Trabalho ficou assim constituído: José Daniel Farias, da CUT, e Antônio Lúcio Zarantonello, da FETAEP; Luiz Sérgio Wosniaki, da FCP e Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP, pela bancada dos empresários; Sueli P. Almeida Coutinho, da SESA e Sueli de Oliveira Formiga, da DRT, pela bancada do poder público, além de Edson Sá e Newton Sérgio Ribeiro Grein, da SERT/ULT. A coordenação do Grupo Temático competirá a Newton Sérgio Ribeiro Grein , coordenador da ULT, cabendo à ULT prestar o apoio logístico para funcionamento do presente Grupo Temático, o Grupo Ampliado (Alto Nível) e os seminários de aprofundamento das questões que restarem polêmicas. Este encaminhamento deverá ser objeto da Resolução Nº 056/96-CET, a ser redigida e assinada posteriormente. ITEM SEIS: Pedro de Paula Filho, abriu a palavra para os informes gerais, quando foi abordado o seguinte: a) Foi distribuída cópia de artigo da Gazeta Mercantil, de 23/09/96, sobre o mercado informal no país. b) Foi

distribuída cópia do Boletim Nº 1 e 2 do CODEFAT, relativos às Reuniões de 1º/08/96 e 21/08/96. c) Foi distribuída cópia da Relação dos Conselhos Municipais do Trabalho homologados e respectivos presidentes ou pessoas de contato, data da homologação e telefone de contato. d) Foi distribuída cópia do Decreto Estadual 2206, que nomeia integrantes do CET. Na oportunidade, foi observado erro na redação, no item I, onde deve constar "3 anos a partir de 22/11/94". e) Foi distribuída cópia das "Conclusões do Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Emprego - Desemprego: Causas e Soluções", realizado em São Paulo em maio passado. f) Agostinho Nunes de Freitas, da SEAB, coordenador estadual do Programa de Vilas Rurais, repassou uma cópia do Relatório do Programa a cada bancada. g) Pedro de Paula Filho informou também sobre os encaminhamentos de ofícios e outras providências decorrentes da reunião anterior do CET. h) O Secretário, Joni Paulo Varisco, informou sobre o Encontro de Conselhos Municipais do Trabalho do Litoral, ocorrido nesta data, com a participação dos Secretários e Estado do Trabalho, Meio Ambiente, Saúde e Cultura, estando presentes 74 dos 80 convidados e o debate foi de alto nível. Disse que sentia progressivo crescimento dos Conselhos Municipais do Trabalho, com autonomia, havendo necessidade de aprofundar treinamentos em todo o Estado. i) Sinval Z. L. Machado se propôs a pedir vistas, informalmente, do processo referente ao caso da ex-funcionária do BB, proponente ao financiamento com recursos do FAT, a qual teve o pleito indeferido pelo Banco, afirmando que, pessoalmente, não concordava com tal postura do agente financeiro, seno o recurso do FAT e não do Banco. Pediu o posicionamento dos conselheiros que endossaram o mesmo posicionamento. j) Sueli P. A. Coutinho, da SESA, esclareceu quanto à indagação feita por José Daniel Farias, da CUT, na Reunião anterior, quanto ao possível uso dos cursos de enfermagem como instrumento de readequação do quadro de pessoal para fins de Plano de Cargos e Salários. Disse que os cursos não tem tal finalidade e os mesmos se destinam tanto para a rede privada como pública. Disse, ainda, que, provavelmente a SESA daria resposta oficial quanto ao assunto, o que os conselheiros recomendaram fosse dirigido à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento do Programa de formação Profissional, criada na Reunião anterior, pela Resolução Nº 054/96-CET. Esgotada a pauta e nada mais havendo a informar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar registrado, eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata, que assino. Curitiba, 27 de setembro de 1996.